



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 467/2014 - DG

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Estudo instituído por meio da Portaria n.º 160/2014 – DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 382/2013-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 27/09/2013,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico n.º 17358/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, para o dia 19 de março de 2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos atribuídos ao Grupo de Estudo responsável por consolidar e analisar processos que envolvam intervenções estruturais no Centro de Operações da Justiça Eleitoral, instituído por meio da Portaria n.º 160/2014 – DG, publicada no Diário da Justiça eletrônico/TRE-RN, edição do dia 15/05/2014, alterada pela Portaria n.º 215/2014 – DG, publicada no DJE/TER-RN, edição de 03/07/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de dezembro de 2014.

Assinatura manuscrita de Ana Esmera Pimentel da Fonseca.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral